

Bruxelas, 18 de fevereiro de 2019
(OR. en)

6153/19

CFSP/PESC 96
DEVGEN 23
CLIMA 43
COPS 31
ENV 115
ONU 10
RELEX 105

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Diplomacia climática – conclusões do Conselho (18 de fevereiro de 2019)

Junto se envia, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática, adotadas na 3673.^a reunião do Conselho, realizada em 18 de fevereiro de 2019.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE A DIPLOMACIA CLIMÁTICA

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

A urgência de aumentar a ambição global e de reforçar o multilateralismo e a aplicação efetiva do Acordo de Paris

1. As alterações climáticas constituem uma ameaça direta e existencial que não poupará nenhum país. O mundo já é testemunha dos múltiplos impactos devastadores das alterações climáticas, mas as medidas para as controlar continuam a ser insuficientes. Tal como declarou o secretário-geral das Nações Unidas e como foi inequivocamente confirmado pelo relatório especial do PIAC sobre o aquecimento global de 1,5.º C, o mundo não está a agir com rapidez suficiente para prevenir alterações climáticas irreversíveis e catastróficas. Neste contexto, é de extrema urgência reforçar a resposta mundial à ameaça das alterações climáticas no âmbito do desenvolvimento sustentável e redobrar de esforços para erradicar a pobreza. Por conseguinte, a União Europeia está determinada em ajudar a aumentar a ambição global e em assumir um papel de liderança na aceleração da ação climática em todas as frentes e reconhece as graves implicações que as alterações climáticas representam para a segurança e a estabilidade internacionais.

2. A UE reitera a sua firme adesão ao Acordo de Paris enquanto quadro multilateral fundamental que rege as medidas globais para enfrentar as alterações climáticas. O Conselho felicita a Presidência da 24.^a Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 24) pelo êxito da conferência que organizou na Polónia e congratula-se com o seu resultado positivo, as "Regras de Katowice", que conferem ao Acordo de Paris a capacidade de servir de plataforma eficaz, operacional e transparente para enfrentar os desafios mundiais mais urgentes e constituem um impulso forte para todos os países no sentido de avançar e aumentar a ambição global em relação às alterações climáticas. A UE está disponível para comunicar ou atualizar os seus CDN até 2020, tal como acordado em Paris, tendo em conta os esforços coletivos adicionais necessários e as medidas tomadas por todas as Partes.

3. A UE está a dar o exemplo ao transformar os seus próprios compromissos ambiciosos para 2030 em medidas concretas e em legislação. Reconhecendo a necessidade de reforçar a ambição global, a UE também começou a delinear a sua visão dos caminhos a seguir rumo à transição a longo prazo para um futuro com impacto neutro no clima. O nosso desafio é alcançar este objetivo sem deixar de garantir uma transição justa para todos nem deixar ninguém para trás.

4. O Conselho insta todos os países a aderirem a este aumento necessário da ambição global, impulsionados pelos resultados do mais recente relatório do PIAC e pelo diálogo de Talanoa e demonstrando uma renovada determinação coletiva para alcançar os objetivos do Acordo de Paris, nomeadamente limitar o aquecimento global a um valor bem abaixo dos 2.º C, e ainda empreendendo esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5.º C.

5. As alterações climáticas dizem respeito a todos: os Estados, as organizações, o setor privado, os cidadãos e todos os intervenientes têm um papel a desempenhar. Por conseguinte, uma ação concertada e transformadora tem de incluir vários níveis de governação, devendo os intervenientes não estatais e os governos regionais e locais desempenhar um papel essencial no combate às alterações climáticas e na aplicação de soluções ambiciosas no terreno. Do mesmo modo, a prossecução da mobilização e do redirecionamento dos recursos financeiros necessários provenientes de várias fontes, incluindo novos contribuintes, assumirá um papel fundamental na transição para economias com baixos níveis de emissões e resilientes às alterações climáticas.

Clima, paz e segurança

6. O Conselho está convicto de que as alterações climáticas agem como multiplicador de ameaças e constituem, cada vez mais, elas próprias uma ameaça, com implicações graves para a paz e a segurança em todo o mundo. O Conselho reconhece que os mais pobres e as pessoas nas situações mais frágeis e vulneráveis são quem está mais exposto às alterações climáticas e quem tem menos capacidade de dar resposta ou de se adaptar às mesmas. Além da atenuação e da adaptação, o reforço da resiliência, a segurança alimentar e nutricional, a redução do risco de catástrofes, a prevenção de conflitos e o desenvolvimento sustentável, nomeadamente a gestão sustentável da procura e a gestão e utilização dos recursos naturais e das soluções baseadas na natureza, constituem pilares fundamentais da gestão dos riscos associados às alterações climáticas. A integração da perspectiva da segurança em todos estes processos, garantindo, ao mesmo tempo, uma participação inclusiva, é essencial para atenuar os efeitos desestabilizadores das alterações climáticas e o seu impacto negativo na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

7. O Conselho está profundamente preocupado com a deterioração da biodiversidade, dos recursos hídricos e dos ecossistemas a nível mundial, bem como com as ameaças crescentes que representam a degradação dos solos, a escassez de água e os riscos e fenómenos extremos relacionados com a água. As conclusões do Conselho do Ártico, segundo as quais o Ártico está a aquecer a um ritmo duas vezes superior à média mundial, constituem uma preocupação especial que tem consequências graves a nível mundial. O Conselho recorda o empenho da UE em reforçar o seu apoio à proteção do ambiente ártico, inclusivamente através da redução dos poluentes atmosféricos, nomeadamente o carbono negro. O Conselho apoia a realização de esforços internacionais abrangentes e concertados para dar resposta aos impactos das alterações climáticas relacionados com a água, em conformidade com as suas conclusões de novembro de 2018 sobre a diplomacia da água. O Conselho incentiva a tomada de medidas climáticas a favor dos oceanos, nomeadamente através de soluções costeiras e marinhas baseadas na natureza, no âmbito das estratégias de longo prazo de redução de emissões. O Conselho salienta a importância da cooperação transfronteiras entre Estados-Membros e países parceiros, nomeadamente em matéria de avaliação dos impactos ambientais transfronteiras e de avaliações de segurança, incluindo a segurança nuclear.

8. O Conselho congratula-se com o evento de alto nível organizado em 22 de junho de 2018 pela alta representante/vice-presidente da Comissão, que destacou a urgência e a importância de dar resposta aos riscos para a segurança e a paz colocados pelas alterações climáticas. Os participantes falaram das numerosas ameaças à segurança, reais e potenciais, resultantes das alterações climáticas e apontaram para a responsabilidade coletiva de antecipar, preparar e atenuar esses impactos. O Conselho apoia a realização de outros eventos baseados em iniciativas existentes, como a "Planet Security Initiative" e a Cimeira da Água de Budapeste de 2019.

9. O Conselho convida a alta representante, a Comissão e os Estados-Membros da UE a assegurarem que as ferramentas de prevenção de conflitos como o Sistema da UE de Alerta Rápido para Conflitos tenham em conta os desafios em matéria de segurança associados aos efeitos adversos das alterações climáticas e os fatores de risco ambientais, e a reforçarem a ligação entre o alerta rápido e a ação rápida em todos os domínios de ação, incluindo as avaliações de risco e de impacto e as estratégias no terreno. O Conselho convida também os intervenientes da UE em matéria da segurança e defesa a promoverem a sensibilização para os riscos de segurança relacionados com as alterações climáticas.

10. O Conselho congratula-se com a maior atenção prestada no Conselho de Segurança das Nações Unidas às implicações que as alterações climáticas têm na segurança, nomeadamente através dos debates específicos realizados a 11 de julho de 2018 e 25 de janeiro de 2019 no âmbito das Presidências da Suécia e da República Dominicana, respetivamente. O Conselho congratula-se com as medidas tomadas em todas as estruturas das Nações Unidas para reforçar esse trabalho através de um mecanismo inicial específico para dar resposta aos riscos de segurança relacionados com as alterações climáticas. O Conselho continua a incentivar o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e o sistema das Nações Unidas a criarem, para o CSNU, uma base abrangente de informações sobre os riscos de segurança relacionados com as alterações climáticas, a integrarem plenamente os fatores de risco climáticos e ambientais de curto e longo prazo na avaliação e gestão das ameaças à paz e à segurança a nível nacional, regional e internacional, e a aproveitarem os conhecimentos especializados de todo o sistema das Nações Unidas para encontrar respostas operacionais aos referidos riscos e reforçar as missões da ONU no terreno, reforçando, por exemplo, os mecanismos de alerta rápido existentes.

2019, um ano crítico para a ação climática e o desenvolvimento sustentável a nível das Nações Unidas

11. Todas as partes têm de tomar urgentemente mais medidas decisivas. O Conselho aguarda com expectativa os vários eventos de alto nível organizados ao longo de 2019 destinados a apoiar os compromissos assumidos em prol de uma ação climática rápida e ambiciosa a nível mundial. O Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas previsto para julho de 2019 constitui uma oportunidade inestimável para destacar as sinergias entre a ação climática e a execução da Agenda 2030, tal como demonstrado também no relatório especial do PIAC sobre um aquecimento global de 1,5 °, em especial as ligações entre os objetivos 13 e 16, e para promover a sua aplicação. The EU also calls on all partners to join in making substantive and positive contributions to the United Nations Secretary General's Climate Summit 'A Race We Can Win. A Race We Must Win' in September 2019 – as well as to the Sustainable Development Goals Summit that will also be held at the opening of the 74th session of the United Nations General Assembly. A UE considera a cimeira do clima convocada pelo secretário-geral das Nações Unidas uma oportunidade fundamental para mobilizar a vontade política no sentido de aumentar a ambição global relativamente aos objetivos do Acordo de Paris e para mostrar as medidas transformadoras tomadas pelos governos e pelos intervenientes não estatais.

12. A ação climática e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o Programa de Ação de Adis Abeba e o Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Catástrofe têm de se reforçar mutuamente. A UE aguarda com expectativa o ano de 2019 como o momento para impulsionar uma maior convergência, tanto a nível interno como multilateral, entre a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a agenda climática. A UE apela a todos os parceiros para que apoiem o trabalho do secretário-geral das Nações Unidas para aproximar estas duas vias. A UE continuará a defender, promover e proteger os direitos humanos, a igualdade de género e o empoderamento das mulheres no contexto da ação climática.

13. A UE continua também empenhada em potenciar o contributo para a ação climática prestado por outros processos multilaterais pertinentes, apelando nomeadamente à Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) para que implemente rapidamente um regime eficaz de compensação e redução das emissões de carbono da aviação internacional (CORSIA), garantindo, ao mesmo tempo, a sua integridade ambiental, e defina um objetivo de longo prazo na sua próxima assembleia. A UE apela também à Organização Marítima Internacional (OMI) para que execute a sua estratégia inicial relativa às emissões de gases com efeito de estufa, que é coerente com os objetivos do Acordo de Paris em termos de temperatura. A UE congratula-se com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2019, da Alteração de Quigali do Protocolo de Montreal, que contribui para a concretização dos objetivos do Acordo de Paris, e exorta as outras partes no Protocolo de Montreal a ratificarem esta alteração logo que possível.

Uma corrida que todos podemos vencer: a estratégia de longo prazo da UE

14. O Conselho reconhece que limitar o aquecimento global a um valor bem abaixo dos 2.º C, empreendendo esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5.º C, exige, durante as próximas décadas, uma transformação societal, uma proteção do ambiente e uma transição económica rápidas e profundas. Até 2020, a UE apresentará à CQNUAC uma estratégia ambiciosa de longo prazo para alcançar a neutralidade climática, em conformidade com as disposições do Acordo de Paris, e apela a todas as Partes no Acordo para que apresentem atempadamente as suas estratégias de longo prazo.

15. A UE continuará a cooperar e a trocar experiências e boas práticas com os seus parceiros para acelerar a execução de políticas ambiciosas e eficazes e o planeamento para o futuro. A UE salienta em especial a necessidade de as economias do G20, que são responsáveis por cerca de 80 % das emissões mundiais, demonstrarem a sua capacidade de liderança e apresentarem, até 2020, estratégias ambiciosas de longo prazo, em conformidade com os objetivos de longo prazo do Acordo de Paris em matéria de ação climática. A ação climática já constitui uma parte importante da cooperação com países terceiros e a UE intensificará os seus diálogos políticos e a sua diplomacia climática e energética para se centrar na ação e incentivar os seus parceiros estratégicos a acelerarem a transição para uma economia que tenha um impacto neutro no clima e seja circular e resiliente às alterações climáticas.

16. O Conselho observa que a necessária transição mundial rumo ao abandono dos combustíveis fósseis incluirá alterações potencialmente significativas do equilíbrio geopolítico, o que poderá ter implicações para a política externa e de segurança da UE, tal como apontado recentemente pela Comissão Mundial sobre a Geopolítica da Transformação Energética. Por conseguinte, o Conselho congratula-se com a visão estratégica a longo prazo da Comissão Europeia para uma economia próspera, moderna e competitiva de impacto neutro no clima – "Um Planeta Limpo para Todos". O Conselho salienta a necessidade de centrar os debates nos diferentes caminhos a seguir para alcançar a neutralidade climática em conformidade com o Acordo de Paris. O Conselho recorda a importância de ponderar criteriosamente os indicadores científicos e baseados em dados, garantindo, simultaneamente, uma transição justa através da devida tomada em consideração das circunstâncias socioeconómicas específicas, do investimento em soluções tecnológicas inovadoras, do empoderamento dos cidadãos e dos intervenientes não estatais e do alinhamento das medidas em domínios fundamentais como a política energética e industrial, a política agrícola, a investigação e a política financeira. O Conselho relembra que a atribuição de um preço ao carbono e a reforma das subvenções aos combustíveis fósseis são passos essenciais para criar um ambiente propício a tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória conducente a um desenvolvimento seguro e sustentável com baixas emissões de gases com efeito de estufa e resiliente às alterações climáticas.

Novo reforço da cooperação e do apoio internacional da UE em matéria de alterações climáticas

17. O Conselho convida a Comissão, a alta representante e os Estados-Membros a garantirem que a ação climática da UE incide sobre todos os desafios e impactos. Os diálogos políticos a todos os níveis e os planos de ação conjuntos têm de incluir a ação climática. Incentivam-se a alta representante e a Comissão a tomar a ação climática em devida consideração na programação futura da cooperação financeira e técnica com os países parceiros, inclusivamente no âmbito do próximo Quadro Financeiro Plurianual.

18. A UE e os seus Estados-Membros permanecem empenhados em continuar a intensificar a mobilização de financiamento para a ação climática a nível internacional, como parte do objetivo coletivo assumido pelos países desenvolvidos de, para efeitos de atenuação e adaptação, mobilizarem conjuntamente, até 2020, 100 mil milhões de dólares norte-americanos por ano provenientes de um vasto leque de fontes, instrumentos e canais, tanto públicos como privados, e de prolongarem essa mobilização até 2025. Estão empenhados no objetivo do Acordo de Paris de tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória conducente a um desenvolvimento com baixo nível de emissões de gases com efeito de estufa e resiliente às alterações climáticas no contexto do plano de ação da Comissão intitulado "Financiar um crescimento sustentável". A UE prosseguirá os seus esforços internacionais para garantir uma mobilização financeira semelhante por parte de outros parceiros e países.

19. A UE e os seus Estados-Membros reconhecem a importância das medidas e das ações de adaptação aos impactos das alterações climáticas, nomeadamente o reforço da resiliência e a redução da vulnerabilidade. Além disso, a UE salienta a importância de cooperar em matéria de adaptação com todos os países parceiros, especialmente os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento (PEID), que são extremamente vulneráveis aos impactos das alterações climáticas.
